



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**  
**4º ADITIVO CT 164/2019 OI S/A**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
E A EMPRESA OI S/A.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, sediado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Qd 03, Bl A, Andar Térreo, parte do Edifício Estação Centro Norte, CNPJ 05.423.963/0001-11, neste ato representada por seus signatários **GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH**, portador do CPF nº 953.489.566-00 e Sr. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 164/2019, Adesão à Ata RP nº 003/2019**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993e pelas demais disposições pertinentes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 165/2019 e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93;
- 1.2 Reajuste de 2,97% acumulado 12 meses<sup>1</sup>
- 1.3 A convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do 27/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 164/2019 - a partir do dia 27/05/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

4o TA Contrato 164/2019		
IST Abril/23 2,97%		
27/05/2023 a 26/05/2024		
VI. Unit.	VI. Mensal	VI. Anual
R\$ 114,01	R\$ 114,01	R\$ 1.368,12
R\$ 114,01	R\$ 114,01	R\$ 1.368,12
R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 228,02	R\$ 2.736,24

DS  
GHFN

DS

<sup>1</sup> Memória de cálculo do reajuste será publicada em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/adesao-no-03-2019/> como anexo a este termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**  
**4º ADITIVO CT 164/2019 OI S/A**

**Parágrafo Único** – Em razão da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019**, passará para o valor global de **R\$ 2.736,24 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2751 – MANUT. DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3390390000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 2056

**CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 31 de maio de 2023.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

DocuSigned by:

*Gustavo Henrique Fantoni Naurath*

9E470451E12E4C1...

---

**GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH**

DocuSigned by:

*Mitsuo Orlando Nonaka*

64F207BE509C4A1...

---

**MITSUO ORLANDO NONAKA**